



PORTARIA SEMAD N° 0182/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, das Lei n° 019 de 11/11/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento n° 0460/2021 com atestado médico anexo e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria jurídica e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

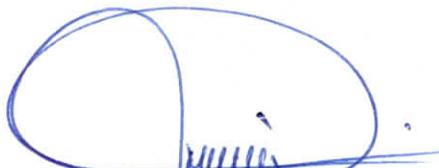
Art. 1º - **CONCEDER Licença para tratamento de saúde** a servidora, Sra. **NEUZA MARIA IRENO**, titular do cargo de margarida, matrícula n° 10.166-7, **pelo período de 28 de abril a 12 de maio de 2021**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 28 de abril de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


CESAR SOUSA PESSOA
Secretário de Administração

Tabira, 04 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 06/05/2021
msl
Funcionário